



EDITAL Nº. 141/2017

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a disponibilidade de bicicletas, remanescentes do Edital 066/2017, torna público a todos que o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que estarão reabertas as **inscrições para seleção de Discentes do Campus de Itapetinga**, para cessão de BICICLETAS, adquiridas com recursos financeiros do TERMO DE REFERÊNCIA - Convênio nº 774989/2012 - Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST), observando as disposições da Resolução CONSU Nº 11/2008 e da **Portaria nº 0459/2017**, e as normas que integram o presente Edital.

1. DOS REQUISITOS PARAPARTICIPAÇÃO

1.1. A presente seleção é destinada aos **discentes Habilitados às Ações da Assistência Estudantil da UESB, no Campus de Itapetinga**, em conformidade com os Editais de renovação da habilitação e da situação socioeconômica, bem como ao Edital de habilitação às ações da Assistência Estudantil, que preenchem os seguintes requisitos de prioridade:

- a) manifestar interesse através de formulário próprio;
- b) não possuir bicicleta, motocicleta, carro ou outro meio de transporte próprio no *Campus* em que está matriculado;
- c) ter ingressado, preferencialmente, pelo sistema SISUe/ou por cotas sociais;
- d) estar matriculado a partir do segundo semestre nos cursos de graduação presenciais da UESB;
- e) possuir menor renda per capita.

1.2. O discente habilitado no PRAE deverá manifestar o seu interesse através de formulário próprio (Anexo Único deste Edital, disponível no site da UESB <http://www2.uesb.br/prae/> tornando-se parte integrante do presente Edital).

2. DOCRONOGRAMA

2.1. Os candidatos interessados deverão observar o cronograma abaixo:

Período para Manifestação de Interesse	Previsão de Resultado	Recurso
23/10/2017 a 17/11/2017	24/11/2017	2 dias úteis após a publicação do resultado (27 e 28/11/2017)

3. DA QUANTIDADE DE BICICLETAS

Será oferecida a quantidade de **28 (vinte e oito)** BICICLETAS, exclusivamente para o *campus* de Itapetinga.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente da pontuação obtida quando da Habilitação, em conformidade com o Baresma utilizado naquele processo seletivo e desde que atendam aos critérios do Anexo Único da **Portaria nº 0459/2017**.

4.2. A lista com os nomes dos discentes classificados e aptos à cessão das bicicletas será publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), divulgada no endereço: www.uesb.br/prae e afixada em áreas de circulação, e no setor de Assistência Estudantil, dos 03 (três) *Campi*.

4.3. Os discentes beneficiados, dentro do número de bicicletas disponibilizadas, serão convocados, para comparecer, **obrigatoriamente**, à reunião agendada pelo Setor de Assistência e Assuntos Estudantis para Assinatura do respectivo Termo de Autorização de Uso. A data da reunião será divulgada no endereço: www.uesb.br/prae, mediante convocatória onde constará o nome de todos os beneficiados. O **não comparecimento** implicará no entendimento de **desistência do equipamento** sem direito a recurso, sendo o mesmo destinado ao próximo candidato habilitado.

4.4. É dever do interessado acompanhar as convocatórias divulgadas pelo Setor de Assistência e Assuntos Estudantis, seja para reunião de assinatura do Termo de Uso, ou para entrega de documentos solicitados, devendo, para isso, acompanhar diariamente as publicações na página da UESB.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A utilização do equipamento é de uso precário, não acarretando, sob hipótese alguma, direito absoluto de uso ou de propriedade da bicicleta, por se tratar de bem público.

5.2. É de inteira responsabilidade do discente contemplado a aquisição de equipamentos de segurança necessários para a utilização da bicicleta, bem como a realização dos exames médicos necessários para a atividade do ciclismo.

5.3. O ato de manifestação de interesse gera a presunção absoluta de que o candidato possui bom estado de saúde para a prática do ciclismo, bem como, conhece as exigências do presente Edital e da **Portaria nº 0459/2017** e que aceita as condições estabelecidas, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

5.4. No caso de não ser contemplado o número de discentes equivalente ao número de equipamentos disponíveis, será realizada nova convocação para manifestação de interesse.

5.5. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato interessado ou, se identificadas posteriormente, impedirão o uso do equipamento, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da habilitação.

Vitória da Conquista, 17 de outubro de 2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 141/2017

**CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E RESPONSABILIDADE PARA
FINS DE USO DE BICICLETA CEDIDA PELO PRAE/PNAEST/UESB**

Ao

Setor de Assistência e Assuntos Estudantis.

REF.: EDITAL 141/2017 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE BICICLETA.

Pela presente, eu _____,
(nome completo do interessado)

portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, aluno do
curso _____, matrícula _____, Semestre: ____;
habilitado à Assistência Estudantil, confirmo interesse em receber a BICICLETA cedida pelo
PRAE/UESB, uma vez que não possuo bicicleta, motocicleta, carro ou outro meio de transporte
próprio, que possam me auxiliar no deslocamento do centro da cidade ao *Campus Universitário*
que estou matriculado.

Declaro, ainda, não possuir nenhum problema médico que me impeça de fazer uso da bicicleta,
bem como, ter ciência de que todo o equipamento de segurança necessário para a prática do
ciclismo é de minha inteira responsabilidade.

Declaro, também, ter ciência do inteiro teor da referida Portaria, comprometendo-me a cumprir
as determinações e exigências constantes na mesma, sob pena de perder o direito de permanecer
com a bicicleta.

_____, ____ de _____ de 20____.

Atenciosamente,

Assinatura do discente Habilitado que manifesta o interesse